

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.129 | 05 de Novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes
Prefeito em Exercício

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
GERALDO BARREIRO BORGES

Secretário de Governo e Fazenda
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria de Administração
WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA

Controladoria Geral
ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO- Subcontrolador responde interinamente

Procuradoria Geral
CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
SORAYA FERREIRA TEMOTEO COELHO

Secretaria de Serviços Públicos
ALAN VARELLA MACHADO
Interino

Secretaria de Esporte e Lazer
ARILSON DA CONCEIÇÃO COSTA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ROSÂNGELA FONTENELES GOMES

Secretaria de Meio Ambiente
FERNANDO SAVINO LAGOA

Secretaria de Obras e Saneamento
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA

Secretaria de Segurança Pública
ALAN VARELLA MACHADO

Secretaria de Planejamento e Projetos
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA
Interino

Secretaria de Saúde
LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 325, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6454/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ELIDA FERREIRA DE SOUZA**, cargo Agente Fiscal Fazendário, matrícula nº 1592, pelo período de 03/11/2020 a 01/02/2021.

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N.º 027, DE 28 DE OUTUBRO 2020

Dispõe sobre a concessão de Pensão Vitalícia a Marcia Andrade Miranda, em face do falecimento do ex-servidor Fabio Trisuzzi Brandão Miranda.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento no Artigo 40, §7º, II da CF/88 c/c artigo 8º, I, c/c artigo 25, II, ambos da Lei Municipal nº 917/2011 devendo ser reajustado com fundamento no artigo 40, §8º da CF/88, a **Marcia Andrade Miranda**, RG nº 05.935.568-5 DETRAN/RJ, CPF nº 760.070.817-53, cônjuge do ex-servidor, **Fabio Trisuzzi Brandão Miranda**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 6072, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, cujo óbito ocorreu em 24/08/2020, conforme constante do Processo Administrativo nº 113/2020. O valor do benefício está discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Lei Municipal 917/2011	R\$ 1.672,48	R\$ 21.742,24
Valor Total do Benefício	*****	R\$ 1.672,48	R\$ 21.742,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 24 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020



PORTARIA N.º 028, DE 28 DE OUTUBRO 2020

Dispõe sobre a concessão de Pensão Vitalícia a Gabriela de Araujo Ramos Souza Netto, em face do falecimento do ex-servidor Mauro Souza Netto.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento no Artigo 40, §7º, II da CF/88 c/c artigo 8º, I, c/c artigos 25, II, ambos da Lei Municipal nº 917/2011, devendo ser reajustado com fundamento no artigo 40, §8º da CF/88, a **Gabriela de Araujo Ramos Souza Netto**, RG nº 11.132.404-2 DETRAN/RJ, CPF nº 072.600.937-73, cônjuge do ex-servidor, **Mauro Souza Netto**, efetivo no cargo de Professor IA6.5, matrícula nº 360, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 05/07/2020, conforme constante do Processo Administrativo nº 87/2020. O valor do benefício está discriminado abaixo, na proporção de 50% da totalidade do salário do ex-servidor.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Lei Municipal 917/2011	R\$ 3.004,77	R\$ 39.062,01
Valor Total do Benefício	*****	R\$ 3.004,77	R\$ 39.062,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020



PORTARIA N.º 029, DE 28 DE OUTUBRO 2020

Dispõe sobre a concessão de Pensão Provisória a Danilo Ramos Souza Netto, em face do falecimento do ex-servidor Mauro Souza Netto.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO PROVISÓRIA**, com fundamento no Artigo 40, §7º, II da CF/88 c/c artigo 8º, I, c/c artigos 25, II, ambos da Lei Municipal nº 917/2011, devendo ser reajustado com fundamento no artigo 40, §8º da CF/88, a **Danilo Ramos Souza Netto**,

RG nº 28.945.329-2 DETRAN/RJ, CPF nº 197.926.107-58, filho do ex-servidor, **Mauro Souza Netto**, efetivo no cargo de Professor IA6.5, matrícula nº 360, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 05/07/2020, conforme constante do Processo Administrativo nº 87/2020. O valor do benefício está discriminado abaixo, na proporção de 50% da totalidade do salário do ex-servidor.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Lei Municipal 917/2011	R\$ 3.004,77	R\$ 39.062,01
Valor Total do Benefício	*****	R\$ 3.004,77	R\$ 39.062,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020



PORTARIA N.º 030 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Maricá, constante nos autos do processo administrativo nº 123/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **ELIANE PEREIRA DA MOTA MIRANDA DE FRIAS**, Matrícula 12949, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 123/2020.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020

**PORTARIA Nº 031 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 119/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora CILVANE COUTINHO, Matrícula 1195, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 119/2020.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020

**PORTARIA Nº 033 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 124/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor ALMIR DA COSTA, Matrícula 3808, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 124/2020.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020

**PORTARIA Nº 032 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 83/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora CLAUDIA CEDRO LIMA, Matrícula 5555, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 83/2020.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020

**PORTARIA Nº 034 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, constante nos autos do processo administrativo nº 85/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor MIGUEL COLLACO, Matrícula 12507, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 85/2020.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES
GESTOR
Portaria nº 485/2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 869, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOÃO VYTOR CÂMARA CARLOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 870, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2103; 242, de 1º de abril de 2014; 417, de 30 de julho de 2014; 523, de 9 de setembro de 2015; 646, de 19 de novembro de 2015; 505, de 17 de novembro de 2016; 409, de 7 de novembro de 2017; 418, de 24 de novembro de 2017; 96, de 14 de março de 2018, 189, de 12 de março de 2019, e 520, de 20 de maio de 2019, 1.366, de 16 de julho de 2019, 216, de 2 de março de 2020 e 264, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Pregão, com a exclusão de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º FICA ALTERADA, com efeitos desde 3 de novembro de 2020, a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2103; 242, de 1º de abril de 2014; 417, de 30 de julho de 2014; 523, de 9 de setembro de 2015; 646, de 19 de novembro de 2015; 505, de 17 de novembro de 2016; 409, de 7 de novembro de 2017; 418, de 24 de novembro de 2017; 96, de 14 de março de 2018, 189, de 12 de março de 2019, 520, de 20 de maio de 2019, 1.366, de 16 de julho de 2019; 216, de 2 de março de 2020 e 364, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ÂNGELO GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE. Pregoeiro
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA. Membro de Apoio
- LARISSA CRISTINA SALLES. Membro de Apoio
- JAIRO DE SOUZA PEREIRA. Membro de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 871, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017, 26/2018, 96/2018, 128/2019, 68/2020, 217/2020, 265/2020, 337/2020, 449/2020 e 455/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, com a substituição de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º FICA ALTERADA, com efeitos desde 3 de novembro de 2020, a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017, 26/2018, 96/2018, 128/2019, 68/2020, 217/2020, 265/2020, 337/2020, 449/2020 e 455/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ÂNGELO GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE. Presidente;
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA. Membro;
- OSMANE SIMAS DE ARAÚJO. Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 872, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ANA CARLA COSTA RAMIRO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 873, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ANA CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 874, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ANA CAROLINA RODOVALHO SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 875, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, SUZANA MUNIZ SANTANA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 876, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a nomeação de JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARVALHO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 554, de 21 de outubro de 2020.

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



BÚZIOS
PREFEITURA



BÚZIOS
PREFEITURA

**TEVE UMA URGÊNCIA
E PRECISA SAIR DE CASA?**

USE MÁSCARA



**#VamosPrevenir
#ProtocoloDeContingência**



BÚZIOS
P R E F E I T U R A



BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA